



PODER JUDICIÁRIO

SÃO PAULO

3ª OF. DA FAM. E SU

Dist. Judiciário

Foro Juiz

Telefone: 250-5872 - Ram

IVONEA L.L.M. BARRETO, Oficial-M.
Escritório (a) Diretor (a) do Cartório do 3.
Ofício da Família e das Sucessões
desta Comarca da Capital do Estado
de São Paulo, no termo de lei, etc

CERTIFICA

Atendendo o pedido verbal de pessoa interessada que requer o status de
2583/79, distribuído em 21/11/79, de ação de Divórcio Lit
gioso, requerida por MARIA LUCIA KERBERG MASSA contra BOAERNEZ
DE SOUZA MASSA, deles verificou constar que o divórcio do cas
sei foi decretado por sentença proferida pelo MM. Juiz de Dire
to Dr. Gilberto Ildelfonso Ferreira Conti em data de 05 de
setembro de 1980, sentença essa transitada ao julgado. CERTIFICA
MAIS, que às fls. 12/19 constam cópias xerográficas do Proces
so de Anulação de Casamento, que transitou por este Juízo e re
pectivo Cartório, sob nº 712/70. CERTIFICA, AINDA, que verifi
cou constar que o requerido foi citado por edital, cujas publi
cações datam de 03 e 04 de janeiro de 1980, sendo que o réu
não apresentou contestação. CERTIFICA, TAMBÉM, que às fls. 37r
encontra-se o despacho VAREADOR do seguinte teor: "Visto em B
nheiro. Processo formalmente em ordem, com as partes legítimas
estando o autor devidamente representado, ocorrendo a reveli
do réu (fls. 36). Dou o feito por saneado, e defiro as providas
pertinentes. Designo audiência de instrução e julgamento por
o dia 05/12/1980, às 14:00 horas e 30 minutos. Int. SP-19/02/80
MADA MASSA. O referido é verdade e dá fé. DADO E PASSADO nest
Cidade e Comarca da Capital do Estado de São Paulo, aos (vint
20 dias do mês de março de mil novecentos e noventa e seis -
(1996). Eu, *[assinatura]* Atila Francisco da Silva, E
crevente, datilografar. Eu, *[assinatura]*, Ivonne Luiza Li
ciardi M. Barreto, Oficial-Maior, p. *[assinatura]* ~~IVONEA L. LICCIARDY M. BARRETO~~

Este certidão somente terá valor mediante autenticação manuscrita

Ao Estado R\$ 1,00 (recolhido por verba)

Oficial Maior
Mar. 31/27